

PORTARIA Nº. 1751/2023, DE 01 DE agosto DE 2023.

“Dispõe sobre redução do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 381/2023 e 119/2023 advindas da Pró Reitoria de Graduação e da Coordenação de Medicina respectivamente;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 548/2023 advindo da Presidência, consubstanciado no processo eletrônico nº 1886/2023;


RESOLVE:

Art. 1º. REDUZIR o Regime de Trabalho do docente **MARCO AURÉLIO GONDIM CORDEIRO**, de 40 horas semanais para o regime de trabalho de 20 horas semanais, para o semestre 2023/2.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do primeiro dia do mês de agosto de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 01 dias do mês de agosto de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

